



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002612 - 33 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



#### DECRETO Nº 030/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 016 de 25 de janeiro de 2022, substituindo a representatividade suplente da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o membro suplente da representatividade da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos abaixo apresentados:

#### CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABAIANA – CDL:

(...)

Nome do Suplente: EDVALDO FRANCISCO DA CUNHA  
CPF: \*\*\*.049.405\*\*

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 23 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

